

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

PROJETO DE PESQUISA: Jovens trabalhadores: comportamentos e competências profissionais

COORDENADORA-ORIENTADORA: Prof^a Kely Cesar Martins de Paiva

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 08/07/2024 a 11/07/2024, por meio do e-mail kelypaiva@face.ufmg.br.

2. DAS VAGAS

2.1. Este edital visa a seleção de estudante para 1 (uma) vaga de Bolsista de Iniciação Científica PIBIC/CNPQ, valor da bolsa de R\$700,00 (setecentos reais), 20 horas de dedicação semanal, local sala do Núcleo de Estudos sobre Comportamento, Pessoas e Organizações (sala 4121, FACE-UFMG).

3. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

3.1 período de 01/09/2024 a 31/08/2025.

4. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) CANDIDATO(A)

4.1. estar regularmente matriculado(a) em cursos de graduação da UFMG;

4.2. não estar no último período do seu curso;

4.3. ter cadastrado currículo na plataforma Lattes (<https://lattes.cnpq.br/> ou https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio) e mantê-lo atualizado;

4.4. ter cadastro ativo no sistema de fomento da UFMG (<https://sistemas.ufmg.br/idp/login.jsp>);

4.5. não ter vínculo empregatício;

4.6. não acumular bolsas;

4.7. cumprir o plano de trabalho acordado com a coordenadora-orientadora;

4.8. participar de todos os eventos de iniciação científica da UFMG;

4.9. mencionar a condição de bolsista do PIBIC/CNPQ em todos os eventos e materiais desenvolvidos durante a sua atuação como bolsista;

4.10. ter iniciativa e responsabilidade no que tange às atividades da pesquisa;

4.11. zelar pela organização e preservação de materiais, equipamentos e espaço físico do núcleo de pesquisa;

4.12. participar das atividades do núcleo de pesquisa.

5. DAS ATRIBUIÇÕES PARA O(A) ESTUDANTE

5.1 Conforme Plano de Trabalho.

6. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1. No ato da entrevista, os(as) candidatos(as) deverão apresentar seu Histórico Escolar, disponível no MinhaUFMG.

7. DA SELEÇÃO

7.1. O processo seletivo compreenderá: análise do histórico escolar e entrevista.

7.2. As entrevistas serão agendadas no período de 09/07/2024 a 12/07/2024, conforme combinado via e-mail com a coordenadora-orientadora, na sala 1005 ou por videoconferência (link a ser enviado quando do agendamento).

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1. O resultado do processo seletivo será encaminhado via e-mail para todos(as) candidatos(as).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

9.2. Não será concedida bolsa ao(a) estudante de graduação beneficiário(a) de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica da UFMG.

9.3. Casos omissos serão analisados pela coordenadora-orientadora do projeto de pesquisa.

Profª Kely Cesar Martins de Paiva

Coordenadora-Orientadora da Pesquisa

Professora Associada do Departamento de Ciências Administrativas

CAD-FACE-UFMG